

Assunto **EMISSÃO DE CRC**
De CONSTRUFORT ESTAGIÁRIAS <construfortestagiaras@gmail.com>
Para <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Data 2023-03-28 15:04



Boa tarde, tudo bem?
A emissão do CRC só pode ser feita presencialmente ou pode ser feita via email?
Aguardo um retorno.

Att, Mayra.

Assunto **Re: EMISSÃO DE CRC**
De <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Para CONSTRUFORT ESTAGIÁRIAS <construfortestagiarias@gmail.com>
Data 2023-03-28 17:12



Boa tarde,

Informamos que conforme item 7. Do Edital, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1.1. Os licitantes terão que comparecer a sede do COREN/PI, no setor de Protocolo para entrega dos documentos referente ao Cadastramento para obter o CRC até o dia 30 de março de 2023, apresentando toda documentação exigida nos arts 28, 29 e 31 da Lei 8.666/93, com validade na data da solicitação do cadastramento, conforme INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CRC, presente no ANEXO I do Edital.

Lê-se ainda nas INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CRC, item C):

C) Protocolizar o pedido na sede do Coren/PI no horário das 08h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Nesse sentido, não é possível ou/permitido fazer a solicitação do CRC por meio do endereço eletrônico do Coren/PI, devendo, portanto, a solicitação ser requerida de forma presencial no Protocolo da sede desta Autarquia, permanecendo os termos descritos no edital.

Nos colocamos a disposição,

Comissão Especial de Licitação - CEL
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI)